ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA QUALIFICAPEL - PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE COMPETÊNCIA - EDITAL Nº 411/2022 - EDITAL DE ABERTURA Nº 283/2022

- O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA o RESULTADO FINAL da primeira etapa e a REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES, referente ao Edital de Abertura nº 283/2022 do Programa Municipal de Seleção por Competências QualificaPel, de Técnico de Enfermagem para atuação no SAMU/SMS, considerando:
- 1-Resultado final da primeira etapa, conforme Anexo I deste Edital
- 2-Resultado dos recursos, conforme Anexo II deste Edital
- 3-Reabertura do prazo de inscrições, tendo em vista número de inscritos e aprovados insuficientes na primeira etapa, de 14/12/2022 a 27/12/2022
- As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, de 14 de dezembro até as 23h59 de 27 de dezembro de 2022.
- Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo, carta de apresentação, todas suas comprovações. O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A) É obrigatório enviar no ato da inscrição:

- atestado ou certificado que comprove a experiência em atendimento de urgência e emergência ou em unidade de terapia intensiva, de no mínimo 12 meses, conforme Nota Técnica nº 07 SAMU/RS
- certidão de regularidade no COREN/RS
- currículo comprovado: anexar documentos que comprovam a formação e/ou experiências descritas no currículo para fins de pontuação.

B) Formações complementares e acadêmicas, bem como experiência profissional serão pontuados, conforme segue:

- Experiência como Técnico de Enfermagem em Urgência e Emergência ou Unidade de Tratamento Intensivo, por tempo superior ao requisito mínimo do cargo, conforme Nota Técnica 07 do SAMU Estadual: (07 pontos por período de trabalho exercido a cada 06 meses ininterruptos até a data de publicação deste edital, nos últimos 10 anos, sem sobreposição de tempo, no máximo 70 pontos)
- A) carteira de trabalho, constando data de início e término (se houver), local de trabalho e a função exercida;
- B) contrato de trabalho, constando data de início e término (se houver), local de trabalho e a função exercida;
- C) se serviço público: atestado funcional ou declaração original emitida pelo órgão público, constando data de início e término (se houver), local de trabalho, o cargo e as atribuições executadas.
- Cursos na área de Urgência e Emergência: com carga horária mínima de 08 horas, com certificado expedido até a data de publicação deste edital. (03 pontos por curso, máximo de 30 pontos, realizados nos últimos 5 anos até a data anterior ao da publicação deste Edital)
- A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com conteúdo programático, data, assinaturas e nome da instituição de ensino.
- B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com conteúdo programático, data e nome

1 of 2

da instituição de ensino.

- C) Os certificados de cursos Atendimento Pré-Hospitalar APH e Suporte Básico de Vida BLS serão considerados válidos desde que sejam oriundos de Instituições de Ensino com certificação e registro de Responsabilidade Técnica, devendo ser assinados por um profissional de nível superior da área da saúde.
- D) Todos os cursos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo de Técnico de Enfermagem.
- 4-A segunda etapa da seleção será retomada com os aprovados já homologados constantes no Anexo I deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de dezembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Verônica Nunes Ferreira Ennes **Código Identificador:**5A40D322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/12/2022. Edição 3465 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

2 of 2